



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Errata, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 29 de novembro de 2018, XXII Nº 2236.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 697, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, V e VII da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ANTÔNIO BANDEIRA DE MOURA NETO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal Extraordinário de Habitação, símbolo DGA-01.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos à 27 de novembro de 2018.

Ladário, 28 de novembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Lê-se:

PORTARIA Nº 712, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, V e VII da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ANTÔNIO BANDEIRA DE MOURA NETO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal Extraordinário de Habitação, símbolo DGA-01.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos à 27 de novembro de 2018.

Ladário, 28 de novembro de 2018.

**IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal**

Ladário-MS, 29 de novembro de 2018.

**IRANIL SOARES DE LIMA
Prefeito de Ladário**